



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE CUSTUME

10/01/14

[Handwritten signature]

DECRETO N° . 2374/2014
De 10 de janeiro de 2014

Estabelece novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canarana - MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, será das 08:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2116 de 29 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature of Evaldo Osvaldo Diehl]

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:21/01/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2374/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:303
- Documento ODT:[Download](#)

- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO N°. 2374/2014

De 10 de janeiro de 2014

Estabelece novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, será das 08:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2116 de 29 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:F9466D17

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
23/01/2014. Edição 1896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>